



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 122/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, de que, em reunião do executivo, realizada em quatro de dezembro de dois mil e dezassete, foi deliberado por maioria, aprovar a proposta da delegação de competências no âmbitos da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, para dispensa de parecer prévio, nos seguintes termos:

-----"Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, permite que sejam delegadas no Presidente da Câmara, as competências aí elencadas, originariamente cometidas à Câmara Municipal;

Considerando que esta delegação confere aos procedimentos administrativos maior celeridade e eficácia, sem prejuízo do controlo, resultante do poder de avocar, que o órgão colegial continua a deter,

PROPONHO à Ex.ª Câmara Municipal:

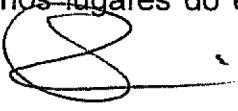
1. Que no Signatário sejam delegadas as competências para celebrar contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e/ou consultadoria técnica na área jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

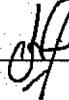
2. Que o Signatário possa celebrar um número máximo de vinte contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio, até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros;
3. Que a proposta ora formulada integre, ainda, o poder do signatário subdelegar nos Vereadores, para melhor funcionamento dos serviços.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 5 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de _____
dias em 6 / 12 /2017 e retirado em _____

O(A) Funcionário(a)

